

Senado aprova MP que reduz IR sobre dinheiro enviado ao exterior

A [Medida Provisória 713/16](#), que reduz de 25% para 6% o Imposto de Renda Retido na Fonte sobre as remessas de dinheiro ao exterior, foi aprovada nesta terça-feira (28/6) pelo Plenário do Senado. O texto foi aprovado com alterações na Câmara dos Deputados.



A redução da alíquota entrou em vigor em 2 de março de

2016, quando a MP foi publicada, e valerá até 31 de dezembro de 2019. A medida se aplica para despesas com gastos pessoais em viagens de turismo e negócios, a serviço e para treinamento ou missões oficiais até o limite de R\$ 20 mil ao mês.

A proposta também isenta do IRRF as remessas ao exterior destinadas ao pagamento de gastos com tratamento de saúde e educação. No caso das operadoras ou agências de viagens, o limite é R\$ 10 mil por passageiro.

De acordo com o texto, para ter acesso à redução da alíquota, as empresas deverão ser cadastradas no Ministério do Turismo, e a remessa das divisas terá de ser feita por instituição financeira domiciliada no país. *Com informações da Agência Brasil.*

Date Created

28/06/2016